

## CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366 www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

> Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

## INDICAÇÃO Nº 035/2016

O Vereador **Romis Antônio dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu, apresenta esta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcos Aurélio Costa Lagares, indicando que haja um psicólogo em cada Programa de Saúde da Família (PSF), para atendimento prioritário de crianças e adolescentes.

## JUSTIFICATIVA:

O Programa Saúde da Família (PSF) visa a propiciar a integração das ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde.

É sabido que os três profissionais que atendem os dez PSFs são insuficientes para atender a demanda geral, ficando comprometido o atendimento prioritário à infância e à juventude, garantido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Este projeto de assistência psicológica que teria como público-alvo principal as crianças e adolescentes seria importante para minimizar muitos transtornos psicológicos e outras doenças quando estes pacientes atingirem a idade adulta.

Diante do exposto, este Vereador leva esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito, para as providências necessárias.

Carmo do Paranaíba, 17 de junho de 2016.

Romis Antônio dos Santos

Vereador - DEM

